PROCESSO	-
INTERESSADO	CPUAT – Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial
ASSUNTO	Indicação de representantes para o Conselho de Elaboração do Plano Diretor da Prefeitura de Jardinópolis -SP.
DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 – CPUAT -CAU/SP	

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMBIENTAL E TERRITORIAL - CPUAT - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma presencial no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF;

Considerando a finalidade da CPUAT-CAU/SP, de zelar pelo planejamento territorial, exigir a participação dos arquitetos e urbanistas na formulação e gestão de políticas urbanas, ambientais e territoriais estimulando a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, nos termos do caput do art. 100 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a solicitação encaminhada à CPUAT-CAU/SP, de indicação de representantes do CAU/SP para o Conselho de Elaboração do Plano Diretor da Prefeitura de Jardinópolis -SP; e

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 Indicar as Conselheiras Arquiteta e Urbanista **Camila Moreno de Camargo (titular)** e **Vera Lúcia Blat Migliorini (suplente)** para o Conselho de Elaboração do Plano Diretor da Prefeitura de Jardinópolis -SP;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência e Vice-presidência do CAU/SP, para apreciação e providências cabíveis.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros(as) Monica Antonia Viana, Danila Martins de Alencar Battaus, Maria Eneida Barreira, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Paulo Marcio Filomeno Mantovani, Vera Lúcia Blat Migliorini. O voto contrário do conselheiro; O abstenções.

São Paulo - SP, 13 de dezembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

MARIANA FIALHO NASCIMENTO

Assistente Técnico Administrativo